

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 021.742/2013-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Wilson de Oliveira	16/4/2015	Acórdão 628/2012-TCU-1C

2. Cumpre informar que o responsável possui representante legal habilitado nos autos, Dr. Antino Correa Noletto Júnior (OAB/MA 8.130), motivo pelo qual a notificação do Acórdão Condenatório Acórdão 628/2012-TCU-1C e do seu retificador, Acórdão 4818/2013-TCU-1C, foi encaminhada para o seu advogado, em substituição à notificação inicialmente enviada diretamente ao responsável.

Secex-MA, em 21 de outubro de 2015

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)